

REQUERIMENTO

(Do Sr. Milton Monti)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a criação e acréscimo de cargos em comissão no âmbito das superintendências regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo providências no sentido de criar e acrescentar cargos em comissão no âmbito das superintendências regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado MILTON MONTI

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(Do Sr. Milton Monti)

Sugere a criação e acréscimo de cargos em comissão no âmbito das superintendências regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão:

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, autarquia federal criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, é o principal órgão executor do Ministério dos Transportes. Foi implantado em fevereiro de 2002 para desempenhar as funções relativas à construção, manutenção e operação da infraestrutura dos segmentos do Sistema Federal de Viação sob administração direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.

A autarquia tem por objetivo implementar a política de infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante construção de novas vias e terminais. Os recursos para a execução das obras são da União. Ou seja, o órgão é gestor e executor, sob a jurisdição do Ministério dos Transportes, das vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

Tem como competências institucionais: a) investimentos em infraestrutura de transporte terrestre e aquaviário; b) manutenção e recuperação das vias e terminais; c) gestão, operação e administração dos modais de transporte e d) estabelecimento de padrões e normas técnicas para projetos e construções de infraestrutura.

Portanto, a boa atuação da autarquia é fundamental para uma eficiente política de transporte, condição necessária para o crescimento econômico e social desejado por toda a sociedade. No caso do Brasil, país de dimensões continentais, o setor de transporte tem uma importância acentuada em razão de ser o responsável por transferir insumos e bens de consumo para regiões com distâncias consideráveis. O bom desempenho desse setor possui influência direta na competitividade dos demais setores da economia.

Conhecedor da situação nacional do DNIT, ressalto que no meu Estado de São Paulo, embora tenhamos uma malha Rodoviária Federal pequena, se faz necessário o aumento dos cargos, devido as novas atribuições do DNIT no que diz respeito ao setor Ferroviário e Aquaviário.

Assim, recorremos ao elevado espírito público de Vossa Excelência para sugerir que sejam criados os seguintes cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS: quatro DAS-4 e quatro DAS-3, com vistas à estruturação das Superintendências Regionais do DNIT nos estados do Acre, Amapá e Roraima, Distrito Federal e o acréscimo dos mesmos no Estado de São Paulo. Trata-se de medida essencial para que o órgão seja dotado de estrutura gerencial mínima necessária para implementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – naquelas Unidades Federativas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.

Deputado MILTON MONTI